



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO II – Nº 0222 - Macaíba-RN, terça-feira, 23 de abril de 2019**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, VISANDO PROMOVER UMA COBERTURA DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI/ 07.055.280/0001-84, CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA/ 02.800.122/0001-98, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA/ 40.787.152/0001-09, KIREI TECNOLAD EIRELI/ 06.912.821/0001-80, W. FELIPE DA SILVA/ 04.099.366/0001-10, CRM COMERCIAL LTDA ME/ 04.679.119/0001-93, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/ 16.826.043/0001-60, NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA/ 18.588.224/0001-21, MSHS COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 40.782.468/0001-08 e MIRELLY PINHEIRO FERREIRA/ 27.029.083/0001-06, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 23/04/2019. Pregoeiro / PMM.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 015/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: J R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI / 22.486.978/0001-48, MARCOS JULIANO DA SILVA / 12.633.952/0001-21 e VENTISOL DA AMAZONIA IND DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA / 17.417.928/0001-79, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 23/04/2019. Pregoeiro / PMM.

sinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 23/04/2019. Pregoeiro / PMM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 026/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DO FORNECIMENTO DE CASSETES PARA RAIOS X, SENDO ESTE UTILIZADO PARA CARREGAMENTO DE FILMES DE RAIOS X EM PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES. A sessão pública dar-se-á no dia 09/05/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 23/04/2019. Pregoeiro / PMM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, Processo Licitatório Nº. 027/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CRACHÁ, CORDÃO SILK CREEN E PROTETOR PLÁSTICO PARA CRACHÁ. A sessão pública dar-se-á no dia 10/05/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 23/04/2019. Pregoeiro / PMM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 028/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CESTAS BÁSICAS. A sessão pública dar-se-á no dia 13/05/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das

13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 23/04/2019. Pregoeiro / PMM.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, VISANDO PROMOVER UMA COBERTURA DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão de negociação dos Itens 112, 113, 150 e 192 do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora no Item: 112 - R\$ 0,95; CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ 04.679.119/0001-93, saiu vencedora nos Itens 113 - R\$ 1,18 e 192 - R\$ 110,00; e, MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ 27.029.083/0001-06, saiu vencedora no Item 150 - R\$ 2,20. Macaíba/RN, 23/04/2019. Pregoeiro / PMM.

### CITAÇÃO

#### CITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL – CPAIC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2019

OBJETIVO: APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DO MATERIAL LICITADO ATRAVÉS DO PREGÃO 009/2018.

#### CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidade Contratual da Prefeitura de Macaíba, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E CITA a empresa RETIFIQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 28.791.019/0001-12, com endereço à Rua Mario Lira, nº 2039, Quintas, Natal/RN, CEP: 59.042-010, para apresentar DEFESA, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do dia seguinte útil da data da publicação. Os autos estão franqueados a empresa na Sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN/ Procuradoria Geral do Município de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 23/04/2019.  
Dinaldo Pessoa Mesquita Junior – Presidente da CPAIC.

**EXTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PARTES: A Prefeitura Municipal de Macaíba, através do seu Prefeito Constitucional e a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, através de seu Presidente.

OBJETO: O presente termo tem por objeto estabelecer, entre as partes, a cooperação e ação conjunta, visando a cessão funcional de servidores para exercer o cargo de provimento em comissão ou funções comissionadas.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses compreendendo o período de 02.01.2019 a 31.12.2020.

DATA E ASSINATURAS: Macaíba, 09 de abril de 2019 – Fernando Cunha Lima Bezerra pela Prefeitura Municipal e Deputado Ezequiel Galvão Ferreira pela Assembleia Legislativa.

**NORMATIVA****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019**

DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. VERBAS NÃO INCORPORÁVEIS AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA. IMPOSSIBILIDADE. RESTITUIÇÕES DE DESCONTOS REALIZADOS NÃO ATINGIDOS PELA PRESCRIÇÃO. OBE-  
DIÊNCIA DO R.E. 593.068 DO S.T.F. – SEDE DE REPERCURSSÃO GERAL.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por Lei e, ainda:

CONSIDERANDO o aresto do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF proferido nos autos do RECURSO EXTRAORDINÁRIO 593.068 - SANTA CATARINA, em sede de Repercussão Geral.

CONSIDERANDO a necessidade de orientação aos Órgãos Públicos Municipais quanto à implementação das medidas necessárias aos efeitos da decisão proferida pela Suprema Corte de Justiça Pátria, resolve:

ORIENTAR:

Art. 1º O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, nos autos do Recurso Extraordinário nº 593.068, oriundo do Estado de Santa Catarina, firmou o entendimento acerca de incidência de descontos previdenciários nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos, nos seguintes termos:

“Ementa: Direito previdenciário. Recurso Extraordinário com repercussão geral. Regime Próprio dos Servidores Públicos. Não incidência de contribuições previdenciárias sobre parcelas não incorporáveis à aposentadoria.

1. O regime previdenciário próprio, aplicável aos servidores públicos, rege-se pelas normas expressas do art. 40 da Constituição, e por dois vetores sistêmicos: (a) o caráter contributivo; e (b) o princípio da solidariedade.

2. A leitura dos §§ 3º e 12 do art. 40, c/c o § 11 do art. 201 da CF, deixa claro que somente devem figurar como base de cálculo da contribuição previdenciária as remunerações/ganhos habituais que tenham “repercussão em benefícios”. Como consequência, ficam excluídas as verbas que não se incorporam à aposentadoria.

3. Ademais, a dimensão contributiva do sistema é incompatível com a cobrança de contribuição previdenciária sem que se confira ao segurado qualquer benefício, efetivo ou potencial.

4. Por fim, não é possível invocar o princípio da solidariedade para inovar no tocante à regra que estabelece a base econômica do tributo.

5. À luz das premissas estabelecidas, é fixada em repercussão geral a seguinte tese: “Não incide contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor público, tais como ‘terço de férias’, ‘serviços extraordinários’, ‘adicional noturno’ e ‘adicional de insalubridade.’”

6. Provimento parcial do recurso extraordinário, para determinar a restituição das parcelas não prescrites.

(RE 593068, Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 11/10/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-056 DIVULG 21-03-2019 PUBLIC 22-03-2019)

Art. 2º Dessa forma, a Procuradoria Geral do Município vem orientar os Órgãos que integram a Administração Pública Municipal, em especial, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SETOR DE RECURSOS HUMANOS e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA – MACAÍBAPREV, a observar as seguintes regras:

I – Abster-se de proceder aos descontos previdenciários nas verbas remuneratórias não incorporáveis aos proventos de aposentadoria, tais como: a) terço de férias; b) serviços extraordinários; c) adicional noturno; d) adicional de insalubridade e periculosidade

II – Realizar levantamento de descontos previdenciários realizados, tomando por base as verbas remuneratórias acima elencadas, inclusive, os patronais, dos últimos cinco anos (não prescrites), com as respectivas restituições aos servidores públicos e ao ente empregador.

III – Publique-se a presente Orientação Normativa na Imprensa Oficial Municipal.

IV – Notifiquem-se os Secretários Municipais e a Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA – MACAÍBAPREV

Macaíba – RN, 23 de abril de 2019.

Adauto Evangelista Neto  
Procurador Geral do Município  
OAB/RN - 7813

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 157/2019.**

CONCEDE A CESSÃO DE SERVIDOR A PRESTAR SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora FLÁVIA URBANO DE ANDRADE, matrícula 17.302-1,

Auxiliar Administrativo, par a prestar serviços na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, SEM ÔNUS para o órgão cedente, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, conforme vigência de Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 23 de abril de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 158/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 191/2017, de 11 de maio de 2017, a qual concede GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III, a Servidora VALDELICE PINHEIRO DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 93122, função Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 23 de abril de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 023/2018****HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

Em cumprimento ao disposto na Lei Nº 1831/2016, com alteração introduzida pela Lei Nº 1883/2017, finalizada a etapa do Curso de Qualificação de Vice – Diretor, a Comissão Eleitoral torna pública a homologação das chapas postulantes ao cargo de Vice - Diretor do Centro de Educação Municipal Vereador Pedro Gomes de Souza.

| ESCOLA                               | CHAPA | NOME                                    | SITUAÇÃO |
|--------------------------------------|-------|---|----------|
| C.E.M. VEREADOR PEDRO GOMES DE SOUZA | 01    | TÂNIA FELIPE DA SILVA-412.287.824-15    | Aprovada |
|                                      | 02    | ADMILSON NEVES DE MORAIS-597.406.124-15 | Aprovado |
|                                      | 03    | VALDIRENE VEIGA SALLES-027.249.534-44   | Aprovada |

Macaíba, 23 de Abril de 2019

Rogério Ferreira de Lima  
Presidente da Comissão Eleitoral

**TERMOS****PROCESSO DE DESPESA Nº. 689/2019  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, VISANDO PROMOVER UMA COBERTURA DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora nos itens: 15 - R\$ 1,510, 22 - R\$ 39,230, 53 - R\$ 39,230, 77 - R\$ 11,670, 99 - R\$ 11,380, 104 - R\$ 30,650, 106 - R\$ 40,000, 178 - R\$ 0,470, 209 - R\$ 0,600, 210 - R\$ 0,660, 211 - R\$ 0,680, 234 - R\$ 0,660; CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedora nos itens: 14 - R\$ 1,260, 90 - R\$ 3,200, 230 - R\$ 2,850; CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedora nos itens: 05 - R\$ 0,050, 12 - R\$ 8,910, 21 - R\$ 1,180, 23 - R\$ 317,000, 25 - R\$ 3,600, 26 - R\$ 3,600, 27 - R\$ 3,600, 28 - R\$ 3,600, 29 - R\$ 3,600, 30 - R\$ 3,600, 31 - R\$ 3,600, 32 - R\$ 3,600, 33 - R\$ 3,600, 34 - R\$ 3,600, 35 - R\$ 2,900, 36 - R\$ 2,900, 37 - R\$ 2,900, 38 - R\$ 2,840, 39 - R\$ 2,840, 40 - R\$ 2,840, 41 - R\$ 2,840, 42 - R\$ 2,840, 43 - R\$ 22,900, 44 - R\$ 21,270, 45 - R\$ 21,270, 46 - R\$ 0,520, 47 - R\$ 0,580, 48 - R\$ 0,680, 50 - R\$ 0,560, 54 - R\$ 45,000, 58 - R\$ 0,330, 59 - R\$ 39,900, 64 - R\$ 0,280, 76 - R\$ 36,080, 78 - R\$ 0,990, 82 - R\$ 4,080, 85 - R\$ 3,260, 88 - R\$ 5,470, 109 - R\$ 8,150, 110 - R\$ 0,930, 114 - R\$ 7,800, 115 - R\$ 7,800, 116 - R\$ 7,800, 117 - R\$ 2,750, 119 - R\$ 2,750, 124 - R\$ 5,400, 125 - R\$ 5,400, 126 - R\$ 5,400, 127 - R\$ 5,400, 136 - R\$ 4,990, 148 - R\$ 14,900, 149 - R\$ 14,900, 157 - R\$ 0,250, 158 - R\$ 0,900, 190 - R\$ 19,900, 191 - R\$ 3,500, 193 - R\$ 109,900, 195 - R\$ 21,240, 197 - R\$ 1,890, 199 - R\$ 7,000, 236 - R\$ 16,000; DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedora nos itens: 24 - R\$ 1,470, 98 - R\$ 0,600, 107 - R\$ 3,350, 169 - R\$ 7,100, 170 - R\$ 7,100, 194 - R\$ 99,000, 232 - R\$ 13,110; F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 3,480, 03 - R\$ 0,140, 13 - R\$ 8,350, 19 - R\$ 7,470, 20 - R\$ 11,290, 92 - R\$ 2,850, 93 - R\$ 5,350, 97 - R\$ 10,900, 100 - R\$ 26,880, 101 - R\$ 26,880, 102 - R\$ 26,880, 103 - R\$ 26,880, 128 - R\$ 9,700, 129 - R\$ 9,700,

137 - R\$ 0,840, 138 - R\$ 0,840, 139 - R\$ 0,840, 140 - R\$ 0,840, 152 - R\$ 49,000, 163 - R\$ 0,400, 168 - R\$ 0,180, 212 - R\$ 0,560, 215 - R\$ 0,650, 225 - R\$ 2,230, 226 - R\$ 2,690, 227 - R\$ 2,250; KIREI TECNOLAD EIRELI - CNPJ: 06.912.821/0001-80, saiu vencedora nos itens: 65 - R\$ 0,280; MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 3,080, 04 - R\$ 0,050, 16 - R\$ 0,470, 49 - R\$ 0,610, 51 - R\$ 0,570, 52 - R\$ 0,610, 55 - R\$ 0,580, 56 - R\$ 0,590, 61 - R\$ 2,930, 69 - R\$ 94,800, 73 - R\$ 0,150, 74 - R\$ 0,150, 75 - R\$ 0,150, 79 - R\$ 0,210, 80 - R\$ 2,730, 81 - R\$ 1,210, 83 - R\$ 0,810, 84 - R\$ 1,060, 96 - R\$ 0,520, 105 - R\$ 30,000, 111 - R\$ 0,970, 118 - R\$ 2,710, 120 - R\$ 2,900, 121 - R\$ 3,900, 123 - R\$ 6,430, 132 - R\$ 19,690, 133 - R\$ 19,690, 135 - R\$ 3,980, 145 - R\$ 4,500, 146 - R\$ 5,060, 147 - R\$ 5,060, 153 - R\$ 95,900, 154 - R\$ 218,810, 155 - R\$ 0,910, 159 - R\$ 0,320, 161 - R\$ 0,240, 172 - R\$ 0,500, 173 - R\$ 0,490, 174 - R\$ 0,530, 175 - R\$ 0,570, 176 - R\$ 0,590, 177 - R\$ 0,430, 179 - R\$ 0,480, 180 - R\$ 2,240, 181 - R\$ 2,240, 182 - R\$ 2,240, 183 - R\$ 2,240, 184 - R\$ 2,240, 185 - R\$ 2,240, 186 - R\$ 2,240, 187 - R\$ 2,240, 196 - R\$ 3,250, 198 - R\$ 21,100, 200 - R\$ 0,540, 201 - R\$ 0,550, 202 - R\$ 0,600, 203 - R\$ 0,600, 205 - R\$ 0,460, 206 - R\$ 0,460, 207 - R\$ 0,520, 216 - R\$ 0,440, 217 - R\$ 0,470, 218 - R\$ 0,500, 219 - R\$ 0,490, 220 - R\$ 0,490, 221 - R\$ 1,110, 222 - R\$ 1,410, 223 - R\$ 1,900, 231 - R\$ 7,900, 235 - R\$ 5,180; MSHS COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 40.782.468/0001-08, saiu vencedora nos itens: 72 - R\$ 7,700, 122 - R\$ 12,400, 208 - R\$ 0,560, 213 - R\$ 0,570, 229 - R\$ 2,850; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.588.224/0001-21, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 0,050, 07 - R\$ 0,050, 08 - R\$ 0,050, 09 - R\$ 0,050, 10 - R\$ 5,000, 11 - R\$ 3,450, 17 - R\$ 3,640, 18 - R\$ 5,400, 60 - R\$ 2,090, 62 - R\$ 4,080, 63 - R\$ 2,400, 66 - R\$ 7,000, 67 - R\$ 40,000, 68 - R\$ 21,800, 70 - R\$ 8,850, 71 - R\$ 5,970, 86 - R\$ 0,120, 91 - R\$ 3,770, 94 - R\$ 0,650, 95 - R\$ 0,580, 108 - R\$ 2,540, 130 - R\$ 19,760, 131 - R\$ 19,750, 134 - R\$ 3,450, 141 - R\$ 14,240, 142 - R\$ 14,240, 143 - R\$ 14,240, 144 - R\$ 14,240, 151 - R\$ 20,000, 156 - R\$ 17,450, 160 - R\$ 0,270, 162 - R\$ 0,150, 165 - R\$ 0,410, 166 - R\$ 0,160, 167 - R\$ 0,130, 188 - R\$ 2,420, 204 - R\$ 0,660, 214 - R\$ 0,600, 224 - R\$ 2,050, 228 - R\$ 2,800, 233 - R\$ 22,500; e, W. FE-LIPE DA SILVA - CNPJ: 04.099.366/0001-10, saiu vencedora nos itens: 57 - R\$ 72,600.

Encaminho o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 23 de Abril de 2019.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 689/2019  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, VISANDO PROMOVER UMA COBERTURA DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação di-

reta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora nos itens: 15 - R\$ 1,510, 22 - R\$ 39,230, 53 - R\$ 39,230, 77 - R\$ 11,670, 99 - R\$ 11,380, 104 - R\$ 30,650, 106 - R\$ 40,000, 178 - R\$ 0,470, 209 - R\$ 0,600, 210 - R\$ 0,660, 211 - R\$ 0,680, 234 - R\$ 0,660;

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedora nos itens: 14 - R\$ 1,260, 90 - R\$ 3,200, 230 - R\$ 2,850;

CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedora nos itens: 05 - R\$ 0,050, 12 - R\$ 8,910, 21 - R\$ 1,180, 23 - R\$ 317,000, 25 - R\$ 3,600, 26 - R\$ 3,600, 27 - R\$ 3,600, 28 - R\$ 3,600, 29 - R\$ 3,600, 30 - R\$ 3,600, 31 - R\$ 3,600, 32 - R\$ 3,600, 33 - R\$ 3,600, 34 - R\$ 3,600, 35 - R\$ 2,900, 36 - R\$ 2,900, 37 - R\$ 2,900, 38 - R\$ 2,840, 39 - R\$ 2,840, 40 - R\$ 2,840, 41 - R\$ 2,840, 42 - R\$ 2,840, 43 - R\$ 22,900, 44 - R\$ 21,270, 45 - R\$ 21,270, 46 - R\$ 0,520, 47 - R\$ 0,580, 48 - R\$ 0,680, 50 - R\$ 0,560, 54 - R\$ 45,000, 58 - R\$ 0,330, 59 - R\$ 39,900, 64 - R\$ 0,280, 76 - R\$ 36,080, 78 - R\$ 0,990, 82 - R\$ 4,080, 85 - R\$ 3,260, 88 - R\$ 5,470, 109 - R\$ 8,150, 110 - R\$ 0,930, 114 - R\$ 7,800, 115 - R\$ 7,800, 116 - R\$ 7,800, 117 - R\$ 2,750, 119 - R\$ 2,750, 124 - R\$ 5,400, 125 - R\$ 5,400, 126 - R\$ 5,400, 127 - R\$ 5,400, 136 - R\$ 4,990, 148 - R\$ 14,900, 149 - R\$ 14,900, 157 - R\$ 0,250, 158 - R\$ 0,900, 190 - R\$ 19,900, 191 - R\$ 3,500, 193 - R\$ 109,900, 195 - R\$ 21,240, 197 - R\$ 1,890, 199 - R\$ 7,000, 236 - R\$ 16,000;

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedora nos itens: 24 - R\$ 1,470, 98 - R\$ 0,600, 107 - R\$ 3,350, 169 - R\$ 7,100, 170 - R\$ 7,100, 194 - R\$ 99,000, 232 - R\$ 13,110;

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 3,480, 03 - R\$ 0,140, 13 - R\$ 8,350, 19 - R\$ 7,470, 20 - R\$ 11,290, 92 - R\$ 2,850, 93 - R\$ 5,350, 97 - R\$ 10,900, 100 - R\$ 26,880, 101 - R\$ 26,880, 102 - R\$ 26,880, 103 - R\$ 26,880, 128 - R\$ 9,700, 129 - R\$ 9,700, 137 - R\$ 0,840, 138 - R\$ 0,840, 139 - R\$ 0,840, 140 - R\$ 0,840, 152 - R\$ 49,000, 163 - R\$ 0,400, 168 - R\$ 0,180, 212 - R\$ 0,560, 215 - R\$ 0,650, 225 - R\$ 2,230, 226 - R\$ 2,690, 227 - R\$ 2,250;

KIREI TECNOLAD EIRELI - CNPJ: 06.912.821/0001-80, saiu vencedora nos itens: 65 - R\$ 0,280;

MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 3,080, 04 - R\$ 0,050, 16 - R\$ 0,470, 49 - R\$ 0,610, 51 - R\$ 0,570, 52 - R\$ 0,610, 55 - R\$ 0,580, 56 - R\$ 0,590, 61 - R\$ 2,930, 69 - R\$ 94,800, 73 - R\$ 0,150, 74 - R\$ 0,150, 75 - R\$ 0,150, 79 - R\$ 0,210,

80 - R\$ 2,730, 81 - R\$ 1,210, 83 - R\$ 0,810, 84 - R\$ 1,060, 96 - R\$ 0,520, 105 - R\$ 30,000, 111 - R\$ 0,970, 118 - R\$ 2,710, 120 - R\$ 2,900, 121 - R\$ 3,900, 123 - R\$ 6,430, 132 - R\$ 19,690, 133 - R\$ 19,690, 135 - R\$ 3,980, 145 - R\$ 4,500, 146 - R\$ 5,060, 147 - R\$ 5,060, 153 - R\$ 95,900, 154 - R\$ 218,810, 155 - R\$ 0,910, 159 - R\$ 0,320, 161 - R\$ 0,240, 172 - R\$ 0,500, 173 - R\$ 0,490, 174 - R\$ 0,530, 175 - R\$ 0,570, 176 - R\$ 0,590, 177 - R\$ 0,430, 179 - R\$ 0,480, 180 - R\$ 2,240, 181 - R\$ 2,240, 182 - R\$ 2,240, 183 - R\$ 2,240, 184 - R\$ 2,240, 185 - R\$ 2,240, 186 - R\$ 2,240, 187 - R\$ 2,240, 196 - R\$ 3,250, 198 - R\$ 21,100, 200 - R\$ 0,540, 201 - R\$ 0,550, 202 - R\$ 0,600, 203 - R\$ 0,600, 205 - R\$ 0,460, 206 - R\$ 0,460, 207 - R\$ 0,520, 216 - R\$ 0,440, 217 - R\$ 0,470, 218 - R\$ 0,500, 219 - R\$ 0,490, 220 - R\$ 0,490, 221 - R\$ 1,110, 222 - R\$ 1,410, 223 - R\$ 1,900, 231 - R\$ 7,900, 235 - R\$ 5,180;

MSHS COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 40.782.468/0001-08, saiu vencedora nos itens: 72 - R\$ 7,700, 122 - R\$ 12,400, 208 - R\$ 0,560, 213 - R\$ 0,570, 229 - R\$ 2,850;

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.588.224/0001-21, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 0,050, 07 - R\$ 0,050, 08 - R\$ 0,050, 09 - R\$ 0,050, 10 - R\$ 5,000, 11 - R\$ 3,450, 17 - R\$ 3,640, 18 - R\$ 5,400, 60 - R\$ 2,090, 62 - R\$ 4,080, 63 - R\$ 2,400, 66 - R\$ 7,000, 67 - R\$ 40,000, 68 - R\$ 21,800, 70 - R\$ 8,850, 71 - R\$ 5,970, 86 - R\$ 0,120, 91 - R\$ 3,770, 94 - R\$ 0,650, 95 - R\$ 0,580, 108 - R\$ 2,540, 130 - R\$ 19,760, 131 - R\$ 19,750, 134 - R\$ 3,450, 141 - R\$ 14,240, 142 - R\$ 14,240, 143 - R\$ 14,240, 144 - R\$ 14,240, 151 - R\$ 20,000, 156 - R\$ 17,450, 160 - R\$ 0,270, 162 - R\$ 0,150, 165 - R\$ 0,410, 166 - R\$ 0,160, 167 - R\$ 0,130, 188 - R\$ 2,420, 204 - R\$ 0,660, 214 - R\$ 0,600, 224 - R\$ 2,050, 228 - R\$ 2,800, 233 - R\$ 22,500; e,

W. FELIPE DA SILVA - CNPJ: 04.099.366/0001-10, saiu vencedora nos itens: 57 - R\$ 72,600.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 23 de Abril de 2019.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)  
Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN  
Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

### NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

#### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

#### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

#### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

#### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)